



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

**INDICAÇÃO Nº 036/2011**

**VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, que mande a Assistente Social fazer uma vistoria na casa do Sr. José Dito e seu filho Flávio Leonardo.

**JUSTIFICATIVA:**

Em visita ao local onde moram apenas pai e filho, constatei que na casa não há luz e nem água e a casa também está em péssimas condições, correndo sério risco de desabar. Solicito então que assistência social tome as providências o mais breve possível, pois como bem se sabe, ambos não tem condições financeiras e nem psicológicas e estão vivendo em situação extremamente precária.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2011.

**Marcos Barbosa dos Reis**  
Vereador